

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N° 086 /18

Processo Administrativo nº 17/10/38049

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Contratação Direta nº 05/18

Termo de Contrato nº 11/18

Objeto: Serviços especializados por parte da COHAB - Campinas, referentes ao Projeto de

Técnico Social - PTS, a ser desenvolvido no âmbito do PAC SANTA LÚCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA -- DA SUPRESSÃO E DO VALOR SUPRIMIDO

1.1. Fica suprimido do valor do contrato, o percentual de 7,5499%, correspondente ao valor de R\$ 135.146,30 (cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, substrevem as partes o presente instrumento em 02 (vias) vias de igual teor e forma.

ampinas,

0 5 JUL. 2018

SAMUEL RIBETRO ROSILHO

Secretário Municipal de Habitação e Diretor-Presidente da COHAB

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da COHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 17/10/38049
Interessado: Secretaria Municipal de Habitação
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB
Modalidade: Contratação Direta nº 05/18
Termo de Contrato nº 11/18
Termos de Aditamento nº 086/18
Objeto: Serviços especializados por parte da COHAB - Campinas, referentes ao Projeto de Técnico
Social - PTS, a ser desenvolvido no âmbito do PAC SANTA LÚCIA.
Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima
identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para
acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o
caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da
defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a
ser tomados, relativamente ao al <mark>ud</mark> ido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno
do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o
artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a
contagem dos prazos processuais.
0.5/111/ 0040
Campinas, 0 3 401 71118
SAMUEL RIBEIRO ROSILHO Secretário Municipal de Habitação e Diretor-Presidente da COHAB
e-mail institucional: samuel.rosilho@campinas.sp.gov.br
e-mail pessoal:
VALTER APARECIDO GREVE Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da COHAB
e-mail institucional

e-mail pessoal: